



## RESOLUÇÃO Nº 043/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio N.º 004/2023 que entre si celebram o Município de Campo Mourão e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.**

**A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.420.322-9;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9.ª Sessão (1.ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o Termo de Convênio N.º 004/2023 que entre si celebram o Município de Campo Mourão e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, o qual possui como anuente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - Sema, visando à execução do projeto intitulado "Conservação e Práticas de Educação Ambiental na Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 06 de julho de 2023.

Salete Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)